

Destinatários dos canais de inspecção integral automáticos (Canais de inspecção integral rápida)

Actualmente, o Posto Fronteiriço de Qingmao, Posto Fronteiriço de Hengqin e Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau dispõem de Canais de inspecção integral automáticos (Canais de inspecção integral rápida) destinados a pessoal que preenche requisitos.

[Instruções de utilização de canais]

Para simplificar os procedimentos de verificação de documentos pelos Serviços de migração de Zhuhai e Macau e aumentar a eficiência da passagem fronteiriça, foram criados estes canais de inspecção integral automáticos. Os utilizadores destes canais devem concordar que os dados constantes nos seus documentos de identificação e as características biométricas recolhidos *in loco* sejam transferidos para o sistema de verificação de Zhuhai e Macau para efeitos da realização da comparação imediata. Em caso de dúvidas, queiram contactar os agentes policiais no local.

[Destinatários dos canais e postos fronteiriços aplicáveis]

Postos fronteiriços aplicáveis	Destinatários	Requisitos
Posto Fronteiriço de Qingmao	Residentes do Interior da China	Com idade igual ou superior a 7 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que utilizam o Salvo-conduto para Deslocação a Hong Kong e Macau e o Salvo-conduto Electrónico para Deslocação a RAEHK e RAEM em Missão Oficial, e que, aquando do tratamento do documento electrónico, já autorizaram as regiões de Hong Kong e Macau a utilizarem as suas características biométricas para a realização de inspecção automática.
	Residentes de Macau	Com idade igual ou superior a 7 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que

		<p>utilizam o Bilhete de Identidade de Residente de Macau e o Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa), e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China.</p>
	<p>Residentes de Hong Kong</p>	<p>Com idade igual ou superior a 11 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Hong Kong e o Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa), e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China e de Macau.</p>
<p>Posto Fronteiriço de Hengqin</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sala de inspecção de viajantes - Sala de inspecção de passageiros dos veículos 	<p>Residentes do Interior da China</p>	<p>Com idade igual ou superior a 7 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que utilizam o Salvo-conduto para Deslocação a Hong Kong e Macau e o Salvo-conduto Electrónico para Deslocação a RAEHK e RAEM em Missão Oficial, e que, aquando do tratamento do documento electrónico, já autorizaram as regiões de Hong Kong e Macau a utilizarem as suas características biométricas para a realização de inspecção automática.</p>
<p>Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salas de Inspeção Zhuhai-Macau 	<p>Residentes de Macau</p>	<p>Com idade igual ou superior a 7 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente de Macau e o Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa), e que já procederam às formalidades de registo de</p>

		passagem fronteiriça automática do Interior da China.	
	Residentes de Hong Kong	Com idade igual ou superior a 11 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Hong Kong e o Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa), e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China e de Macau.	
	Residentes de Taiwan	Com idade igual ou superior a 7 anos e com altura igual ou superior a 1,2 metros, que utilizam o Salvo-conduto Chinês de Entrada e Saída da China para os Compatriotas de Taiwan, e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China e de Macau.	
Posto Fronteiriço de Hengqin (Corredores de inspeção “One-Stop”)	Residentes do Interior da China	Requisito 1	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas para condutores; - Que utilizam o Salvo-conduto de “ida e volta” para Hong Kong e Macau (com autorização múltipla para a deslocação à RAEM válida), e que aquando do tratamento do documento electrónico, já autorizaram as regiões de Hong Kong e Macau a utilizarem as suas características biométricas para a realização de inspeção automática.
		Requisito 2	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas para condutores; - Que utilizam o Salvo-conduto de “ida e volta” para RAEHK e RAEM em Missão Oficial (com autorização múltipla para a

			deslocação à RAEM válida), e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China e de Macau.
	Residentes de Macau	Requisito 1	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas para condutores; - Que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente de Macau e o Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa)*, e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China. <p>* Se o n.º do Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa)* começar pela letra “H”, é necessário proceder ao registo de dados do respectivo documento.</p>
		Requisito 2	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas para condutores; - Os estrangeiros que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente de Macau, o passaporte estrangeiro e o Título de Residência Permanente para Estrangeiros, ou que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente de Macau, o passaporte estrangeiro electrónico e a Autorização de Residência para Estrangeiros com o prazo superior a 6 meses, e que já procederam às formalidades de

			registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China.
		Requisito 3	- Apenas para condutores; - Que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente de Macau e o Salvo-conduto Chinês de Entrada e Saída da China para os Compatriotas de Taiwan, e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China.
	Residentes de Hong Kong		- Apenas para condutores; - Que utilizam o Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Hong Kong e o Salvo-conduto para deslocação ao Interior da China de residentes de Hong Kong e Macau (incluindo os residentes com nacionalidade não chinesa), e que já procederam às formalidades de registo de passagem fronteiriça automática do Interior da China e de Macau.